

Quinta-feira, 12 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 009/2026 – CONTRATADA TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA,	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4247/2025	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/2.026 REURB- E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA	4
EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	6

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 302/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-7350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 009/2026 – CONTRATADA
TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
ELETRONICOS LTDA,

Edição nº 302, 12 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato 009/2026 – Contratada TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, - Objeto: Aquisição de materiais de informática, equipamentos de processamentos de dados e outros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 11 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato 012/2026 – Contratada MARCOS PEREIRA SILVA, - Objeto: Aquisição de materiais de informática, equipamentos de processamentos de dados e outros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. No prazo de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 7.286,00. Câmara Municipal de Embu-Guacu, 11 de março de 2026.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Comissão de Regularização Fundiária

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
Processo Administrativo nº 4247/2025

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária – CMRF, instituída nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 171/2022 e nomeada pela Portaria Municipal nº 080/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018.

O objeto da presente regularização situa-se na Rua Arnaldo Mendes de Freitas, nº 584 (número oficial), Bairro Jardim Emília, Zona Urbana, Município de Embu-Guaçu/SP, integrante de núcleo urbano informal consolidado anteriormente a 22 de dezembro de 2016.

Ficam os confrontantes e eventuais terceiros interessados cientificados da instauração do referido procedimento, podendo apresentar impugnação no prazo legal, contado da data desta publicação, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Comissão de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/2.026 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Município de Embu-Guaçu, por intermédio da **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, devidamente nomeada através de portaria n. **80/2026**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autuou o **processo administrativo sob o n. 4247/2025**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB. Desta forma através do presente edital, vem **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária Específica, conforme Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal Complementar n. 171/2022.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula n. 105.911 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP

Art.1º O imóvel objeto da presente regularização situa-se na **Rua Arnaldo Mendes de Freitas, nº 584, Jardim Emília, Município de Embu-Guaçu/SP**, conforme cadastro municipal e numeração oficial atribuída pela Prefeitura.

Para localização do imóvel, **parte-se da esquina da Rua São José com a Rua Arnaldo Mendes de Freitas**, seguindo por esta última, à esquerda, por uma distância aproximada de **135,46 metros**, até atingir o ponto onde se localiza o imóvel.

O perímetro do imóvel tem início no **vértice 1**, junto ao marco inicial, e desenvolve-se conforme segue:

Do **vértice 1** segue até o **vértice 2**, com azimute de **199°53'21"** e distância de **4,89 metros**, confrontando com **Rua Arnaldo Mendes de Freitas**, por divisa com a via pública.

Do **vértice 2**, defletindo à direita, segue até o **vértice 3**, com azimute de **284°31'28"** e distância de **23,07 metros**, confrontando com **Maria Costa**, inscrição municipal nº **22.261.110.210.330.0000**, por divisa com parede.

Do **vértice 3**, defletindo à esquerda, segue até o **vértice 4**, com azimute de **282°09'32"** e distância de **21,17 metros**, confrontando igualmente com **Maria Costa**, inscrição municipal nº **22.261.110.210.330.0000**, por divisa com parede.

Do **vértice 4**, defletindo à direita, segue até o **vértice 5**, com azimute de **17°56'14"** e distância de **3,81 metros**, confrontando com **Rua José Herculano**, por divisa com parede.

Do **vértice 5**, defletindo à direita, segue até o **vértice 6**, com azimute de **102°50'02"** e distância de **23,15 metros**, confrontando com **Theodoro Koloszuk**, inscrição municipal nº **22.261.110.210.530.1000**, por divisa com parede.

Do **vértice 6**, defletindo à esquerda, segue até o **vértice 1** (ponto inicial da descrição), com azimute de **101°09'11"** e distância de **21,35 metros**, confrontando com **José Soares da Silva**, inscrição municipal nº **22.261.110.223.00000**.

Encerrando o perímetro descrito, o imóvel perfaz uma **área total de 174,27 m² (cento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Comissão de Regularização Fundiária

e setenta e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados).
No referido lote encontra-se **edificação com área construída de 267,08 m²**
(duzentos e sessenta e sete metros e oito decímetros quadrados).

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas via email reurb@eg.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão de Regularização Fundiária – CRF, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §7º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018. Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 11 de março de 2026.

Thayane Micaeli
Presidente
Comissão Municipal de Regularização Fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL: A Prefeitura Municipal de Embu Guaçu por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública torna público e convoca todos os munícipes, representantes da sociedade civil, entidades e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à discussão de temas relacionados ao Transporte Público Municipal, que será realizada no dia 26 de março de 2026, às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Embu Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – Embu Guaçu/SP, com o objetivo de promover a participação popular, o diálogo com a população e o aprimoramento das **políticas públicas** relacionadas à mobilidade urbana e à prestação dos serviços de transporte público no Município. A participação da população é fundamental para a construção de soluções que atendam às necessidades da coletividade. Demais informações por meio do site: embuguacu.sp.gov.br / e-mail: semutrans@eg.sp.gov.br - Embu Guaçu – 11 de Março de 2026 – Prefeitura de Embu Guaçu

